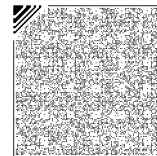




## Residência do Governo para Idosos Formulário de candidatura apresentada por uma pessoa / de actualização de dados



1. Leia atentamente o Regulamento Administrativo n.º 33/2023 (Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos) e a «Nota informativa sobre a candidatura à utilização da Residência do Governo para Idosos» e prepare previa e devidamente os comprovativos necessários e os documentos relevantes, antes de preencher o presente formulário de candidatura.
2. Antes da submissão da candidatura, verifique minuciosamente se o presente formulário de candidatura está devidamente preenchido e as informações nele prestadas estão correctas. Mais verifique e assegure que anexou todos os comprovativos necessários e os documentos relevantes.

[Assinalar o quadrado correspondente com  aquando do preenchimento do presente formulário.]

N.º da candidatura

(A preencher pelo IAS)

1.ª candidatura


Nova candidatura

**Actualização dos dados** (Preencher o presente formulário apenas com o nome e o n.º do documento de identificação e, ainda, o(s) campo(s) de que constam as informações que pretende actualizar.)

### Dados do(a) candidato(a) – Dados básicos

<b>Nome</b>	(em chinês)
	(em língua estrangeira)
<b>N.º do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM</b>	
<b>Endereço de residência</b>	
<b>Endereço de correio electrónico</b>	
<b>Contacto telefónico</b>	Telefone de residência:
	Telemóvel de Macau (preenchimento obrigatório): [Optar pela língua usada na comunicação: <input type="checkbox"/> Chinês <input type="checkbox"/> Português. Através desse número de telefone que o Instituto de Acção Social irá contactar o(a) candidato(a) e enviar-lhe mensagens.]

### Dados do(a) candidato(a) – Dados básicos

<b>Necessita de usar equipamentos auxiliares para se deslocar, por ex.: bengala, cadeira de rodas, etc.?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Em caso afirmativo, assinalar a(s) opção(ões) que corresponde(m) aos equipamentos auxiliares usados (Pode escolher mais de uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Bengala <input type="checkbox"/> Cadeira de rodas (mecânica / eléctrica) <input type="checkbox"/> Andarilho <input type="checkbox"/> Scooter eléctrica de mobilidade <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____	
<b>Nome e telefone da pessoa de contacto (caso necessário)</b>	Nome: _____ Telefone: _____	

### Dados do(a) candidato(a) - Autoavaliação da capacidade de autocuidado para viver no domicílio

#### Parte A: Autoavaliação

**[Assinalar as opções apropriadas de entre as opções abaixo indicadas, de acordo com a sua situação real na semana anterior ao preenchimento do presente formulário de candidatura e preencher o espaço correspondente com a pontuação obtida em cada item e, em seguida, com a pontuação final.]**

	Itens	Com independência na execução das respectivas actividades	Necessita de algum apoio de terceiros	Necessita de muito apoio de terceiros	Está totalmente dependente de apoio de terceiros	Pontuação
1	Comer	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
2	Tomar banho	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
3	Higiene pessoal	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
4	Vestir-se	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
5	Controlo do intestino	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
6	Controlo da bexiga	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
7	Ir à casa de banho	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
8	Transferir de um lugar para o outro	15 <input type="checkbox"/>	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
9	Andar	15 <input type="checkbox"/>	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
10	Subir e descer as escadas	10 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
<b>Pontuação final:</b>						

## Dados do(a) candidato(a) - Autoavaliação da capacidade de autocuidado para viver no domicílio

Resultado da autoavaliação:

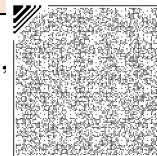
Pontuação final	Grau	Resultado da autoavaliação
0-20 pontos	Dependência total	<b>Sem capacidade de autocuidado para viver no domicílio</b> [Não reúne os requisitos para a candidatura. O Instituto de Acção Social não pode, nos termos da lei, aceitar a sua candidatura.]
21-60 pontos	Dependência de grau grave	[Assinalar as opções apropriadas de entre as opções indicadas na Parte B.]
61-90 pontos	Dependência de grau moderado	[Assinalar as opções apropriadas de entre as opções indicadas na Parte B.]
91-99 pontos	Dependência de grau ligeiro	<b>Com capacidade de autocuidado para viver no domicílio</b> [Caso, na sua vida quotidiana, necessita efectivamente de apoio de terceiros, por favor, descreva a sua situação em concreto na Parte D “Informações adicionais sobre a necessidade de cuidados”.]
100 pontos	Independência total	<b>Com capacidade de autocuidado para viver no domicílio</b> [Caso, na sua vida quotidiana, necessita efectivamente de apoio de terceiros, por favor, descreva a sua situação em concreto na Parte D “Informações adicionais sobre a necessidade de cuidados”.]

### Parte B: Disposição relativa ao apoio na prestação de cuidados

	Resposta	Resultado da autoavaliação
<p>1. Caso a pontuação obtida seja de <u>21 a 60 pontos (dependência de grau grave)</u>:</p> <p><b>No caso da candidatura ser deferida, no futuro, irá viver na Residência com alguém que lhe presta, durante todo o dia, os cuidados de que necessita, para lhe permitir viver com segurança no domicílio?</b></p>	<input type="checkbox"/> Sim:  <input type="checkbox"/> com o(a) cuidador(a) (por ex.: empregada doméstica)	<p style="text-align: center;"><b>Com capacidade de autocuidado para viver no domicílio</b></p> <p>Caso a resposta dada na coluna à esquerda seja “Sim” e os cuidados sejam prestados pelo(a) cuidador(a), continuar a preencher a Parte C “Identificação do(a) cuidador(a)” e a Parte D “Informações adicionais sobre a necessidade de cuidados.”]</p>
	<input type="checkbox"/> Não	<p style="text-align: center;"><b>Sem capacidade de autocuidado para viver no domicílio</b></p> <p>[Não reúne os requisitos para a candidatura. O Instituto de Acção Social não pode, nos termos da lei, aceitar a sua candidatura.]</p>
<p>2. Caso a pontuação obtida seja de <u>61 a 90 pontos (dependência de grau moderado)</u>:</p> <p><b>No caso da candidatura ser deferida, futuramente, em caso de necessidade, poderá alguém prestar-lhe os cuidados necessários na vida quotidiana, para lhe permitir viver com segurança no domicílio?</b></p>	<input type="checkbox"/> Sim (Pode assinalar mais de uma opção):  <input type="checkbox"/> o(a) cuidador(a) (por ex.: empregada doméstica) <input type="checkbox"/> entidade prestadora de cuidados domiciliários ou centro de serviços diurnos de enfermagem, entre outros serviços sociais <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____	<p style="text-align: center;"><b>Com capacidade de autocuidado para viver no domicílio</b></p> <p>Caso a resposta dada na coluna à esquerda seja “Sim” e os cuidados sejam prestados pelo(a) cuidador(a), continuar a preencher a Parte C “Identificação do(a) cuidador(a)” e a Parte D “Informações adicionais sobre a necessidade de cuidados.”]</p>
	<input type="checkbox"/> Não	<p style="text-align: center;"><b>Sem capacidade de autocuidado para viver no domicílio</b></p> <p>Não reúne os requisitos para a candidatura. O Instituto de Acção Social não pode, nos termos da lei, aceitar a sua candidatura.]</p>

## Dados do(a) candidato(a) - Autoavaliação da capacidade de autocuidado para viver no domicílio

**Parte C: Identificação do(a) cuidador(a)** [Aplicável à resposta assinalada na Parte B, relativa à situação em que o apoio é prestado pelo(a) cuidador(a)]



Preencher o número de cuidadores: \_\_\_\_\_

[Caso o número de cuidadores seja mais do que um, por favor, imprima esta página para ser preenchida.]

[Atenção: Por favor, obtenha o consentimento do(a) cuidador(a) antes de preencher o quadro abaixo. ]

Nome	(em chinês)
	(em língua estrangeira)
Sexo	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Tipo de documento de identificação	<input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
N.º do documento de identificação acima assinalada	
Data de validade do documento de identificação acima assinalada	_____(dia)/_____(mês)/_____(ano)
Relação com o(a) candidato(a)	<input type="checkbox"/> Empregada doméstica ( <input type="checkbox"/> a tempo inteiro / <input type="checkbox"/> a tempo parcial) <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
No caso de ter sido obtida a aprovação do Instituto de Acção Social, o(a) cuidador(a) passará a pernoitar no apartamento residencial da Residência?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

## Parte D: Informações adicionais sobre a necessidade de cuidados

**Dados do(a) candidato(a) - Itens a ter em conta no cálculo de pontos: Assinalar as opções apropriadas de entre as opções abaixo indicadas**



**1. Vive actualmente em fracção autónoma de edifício sem elevador?**

Sim

Não (Ir para a pergunta n.º 2)

Nota: Refere-se apenas à situação em que é necessário subir escadas para aceder à fracção.

Caso a sua opção seja “Sim”, facultar no mínimo um e o máximo de três documentos comprovativos ou fotos que ilustrem o ambiente real, por ex.: foto da entrada e escadas da fracção de edifício sem elevador e, em simultâneo, assinalar a opção apropriada de entre as opções abaixo indicadas:

- Documentos comprovativos / fotos em anexo ao presente formulário de candidatura;
- Documentos comprovativos / fotos a ser submetidos posteriormente;
- Não é possível entregar documentos comprovativos / fotos [A verificação da situação pelo Instituto de Acção Social leva tempo, o que poderá afectar o andamento do processo de apreciação e aprovação em falta dos mesmos.]

**1.1 Tempo de residência na fracção acima referida até ao dia da apresentação da candidatura**

Inferior a sete anos

Igual ou superior a sete anos

Caso a sua opção seja “Igual ou superior a sete anos”, facultar no mínimo um e o máximo de três documentos comprovativos / fotos, por ex.: documentos que permitem comprovar que residiu na moradia actual durante um período de tempo igual ou superior a sete anos e que contêm o seu nome e endereço, nomeadamente, recibo de renda, factura de água ou electricidade, ofícios dos serviços públicos ou instituições públicas. Em simultâneo, assinalar a opção apropriada de entre as opções abaixo indicadas:

- Documentos comprovativos / fotos em anexo ao presente formulário de candidatura;
- Documentos comprovativos / fotos a ser submetidos posteriormente;
- Não é possível entregar documentos comprovativos / fotos. [A verificação da situação pelo Instituto de Acção Social leva tempo, o que poderá afectar o andamento do processo de apreciação e aprovação em falta dos mesmos.]

**1.2 A fracção acima referida é a única propriedade que possui?**

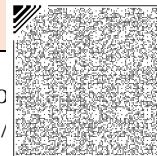
Sim

Não

Nota: Entende-se por propriedade qualquer bem imóvel localizado na Região Administrativa Especial de Macau, destinado a fins habitacionais, comerciais, habitacionais e comerciais, industriais ou outros, incluindo bens imóveis que, na sua totalidade ou em parte, pertencem ao(à) candidato(a).

[ Caso a sua opção seja “Sim”, o Instituto de Acção Social irá, nos termos do estipulado na declaração do(a) candidato(a) de que confere poderes, constante da secção “Declaração e campo de assinatura”, na página 8 do presente formulário de candidatura, solicitar as respectivas informações junto dos serviços competentes para efeitos de verificação, não sendo necessário anexar aqui documentos comprovativos. ]

**Dados do(a) candidato(a) - Itens a ter em conta no cálculo de pontos: Assinalar as opções apropriadas de entre as opções abaixo indicadas**



**2. Vive actualmente sozinho(a)?**

- Sim  
 Não

Facultar no mínimo um e o máximo de três documentos comprovativos / fotos, por ex.: cartão de sócio que permite comprovar que é utente dos serviços actualmente disponíveis em Macau para idosos isolados ou quaisquer outros documentos que permitem comprovar que vive sozinho(a). Em simultâneo, assinalar a opção apropriada de entre as opções abaixo indicadas:

- Documentos comprovativos / fotos em anexo ao presente formulário de candidatura;  
 Documentos comprovativos / fotos a ser submetidos posteriormente;  
 Não é possível entregar documentos comprovativos / fotos. [A verificação da situação pelo Instituto de Acção Social leva tempo, o que poderá afectar o andamento do processo de apreciação e aprovação em falta dos mesmos.]

**3. Residiu na Região Administrativa Especial de Macau nos últimos 12 meses?**

- Sim  
 Não

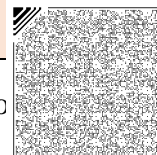
Nota: A contagem é feita a partir do dia anterior ao da apresentação da candidatura. Se o período de ausência da RAEM não exceder 45 dias consecutivos ou interpolados nos últimos 12 meses, continua a ser considerado como tempo de residência na RAEM.

Caso a sua opção seja “Sim”, é obrigatório preencher e submeter o “Termo de autorização para o acesso e a obtenção de dados pessoais” (disponível na página electrónica específica da Residência do Governo para Idosos para descarregamento) e, em simultâneo, assinalar a opção apropriada de entre as opções abaixo indicadas:

- Termo de autorização em anexo ao presente formulário de candidatura;  
 Termo de autorização a ser submetido posteriormente.

**Dados do(a) candidato(a) – Campo para outras informações adicionais, se houver**

**Pessoa que apresenta a candidatura**



O/A próprio(a) candidato(a) (Ir para a página seguinte para preencher a secção “Declaração e campo de assinatura”)

Representante legal

Tutor(a) [Nota: Facultar fotocópia da sentença do tribunal]

Curador(a) [Nota: Facultar fotocópia da sentença do tribunal]

Mandatário(a)

Poderes conferidos pelo(a) candidato(a) [Nota: Preencher e assinar o campo abaixo “B. Declaração do(a) candidato(a) de que confere poderes”]

Poderes conferidos pelo representante legal [Nota: Preencher e assinar o campo abaixo “B. Declaração do(a) candidato(a) de que confere poderes”]

**A. Dados pessoais do representante legal / mandatário(a)**

Nome

(em chinês)

(em português)

Tipo de documento de identificação

Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM

Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM

Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

N.º do documento de identificação

Contacto telefónico

(Residência)

(Telemóvel)

**B. Declaração do(a) candidato(a) de que confere poderes [Aplicável apenas à situação em que se conferem poderes]**

Eu (candidato(a) / representante legal) declaro que confiro poderes a \_\_\_\_\_ (mandatário(a)) que comigo tem o vínculo de \_\_\_\_\_, para em meu nome apresentar, junto do Instituto de Acção Social, a candidatura à utilização da Residência do Governo para Idosos e, preencher, conforme a minha vontade, o presente formulário de candidatura, acompanhado dos documentos que contêm os meus dados pessoais.

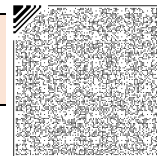
Assinatura do(a) candidato(a) / representante legal: \_\_\_\_\_

(Aplicável apenas ao campo “B. Declaração do(a) candidato(a) de que confere poderes”)

(Assinar conforme o bilhete de identidade. Usar a impressão digital em caso de não saber / não poder assinar.)

Data: \_\_\_\_\_ (dia)/ \_\_\_\_\_ (mês)/ \_\_\_\_\_ (ano)

**Declaração e campo de assinatura**  
(Preenchimento obrigatório para a pessoa que apresenta a candidatura)



Eu (pessoa que apresenta a candidatura), \_\_\_\_\_,

sou  o(a) próprio(a) candidato(a)

representante legal (incluindo mandatário(a), tutor(a), curador(a)).

**Declaração:**

Declaro que:

- apresento a candidatura de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 33/2023 (Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos) e que as informações prestadas neste formulário de candidatura são todas verídicas.
- possuo capacidade de autocuidado para viver no domicílio, de acordo com o resultado da avaliação constante do presente formulário de candidatura.
- correspondem à verdade tanto os documentos comprovativos / fotos apresentados para efeitos de cálculo de pontos, como as eventuais situações, para as quais não é possível apresentar documentos comprovativos / fotos.
- estou ciente que o Instituto de Acção Social irá tratar dos meus dados pessoais, pela necessidade de processar as candidaturas à utilização da Residência do Governo para Idosos e de gerir a mesma.
- estou ciente e concordo que o Instituto de Acção Social pode, através das suas subunidades, e/ou junto de outros serviços e entidades públicos da RAEM (designadamente, Direcção dos Serviços de Finanças, Conservatória do Registo Predial e entidades / serviços competentes de migração) ou instituições de serviço social, solicitar informações consideradas úteis à verificação das situações apresentadas na candidatura, nomeadamente no que se refere ao registo de bens imóveis, registo de entradas e saídas do território, bem como outras situações (incluindo a saída de Macau, a situação de estar vivo ou não, etc.)

Mais declaro que [Nota: Caso a candidatura seja apresentada pelo(a) mandatário(a) / tutor(a) / curador(a), é obrigatório assinalar também esta opção. ]

- Apresento a presente candidatura exclusivamente no interesse do(a) candidato(a).
- No caso de haver impugnação por parte do(a) candidato(a) ou membros da sua família perante a presente candidatura, estou ciente e concordo em assumir a respectiva responsabilidade.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Assinar conforme o bilhete de identidade. Usar a impressão digital em caso de não saber / não poder assinar.)

Data: \_\_\_\_\_(dia)/\_\_\_\_\_(mês)/\_\_\_\_\_(ano)



## Nota de Advertência

As informações prestadas no presente formulário, bem como os comprovativos e demais documentos apresentados devem ser verdadeiros. Caso se verifique qualquer acto ilegal, o Instituto de Acção Social irá efectivar as responsabilidades de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente em conformidade com o disposto nos seguintes artigos do Código Penal:

- Artigo 250.º (Uso de atestado falso): Quem fizer uso de atestado ou certificado falsos, com o fim de enganar autoridade pública, prejudicar interesses de outra pessoa ou obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.
- Artigo 251.º (Uso de documento de identificação alheio): Quem, com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Território, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo, utilizar documento de identificação emitido a favor de outra pessoa é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

### «Declaração de Recolha de Dados Pessoais»

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), solicita-se ao titular dos dados que, antes de facultar os seus dados pessoais ao Instituto de Acção Social, adiante designado por IAS, leia atentamente os termos que se seguem:

1. Finalidade e utilidade da recolha dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos pelo IAS destinam-se exclusivamente ao processamento das candidaturas à utilização da Residência do Governo para Idosos. Todavia, tais dados também se destinam a ser utilizados para fins estatísticos e de estudos.

No caso de a candidatura ser apresentada por terceiro, este deve assegurar o consentimento expresso do titular dos dados e informá-lo da finalidade e da utilidade dos seus dados.

2. Transferência de dados

O IAS pode, nos termos da legislação vigente, transferir os dados pessoais do titular para outras entidades públicas, para fins de tratamento dos assuntos relacionados com a candidatura. Caso contrário, existe a possibilidade de que seja impossível verificar a situação do titular dos dados e, conseqüentemente, tornar-se-á impossível processar a sua candidatura, salvo disposição da lei em contrário.

3. Consulta, rectificação ou eliminação dos dados pessoais

O titular dos dados pode solicitar ao IAS que o informe da situação relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, podendo ainda ser solicitada a rectificação ou eliminação dos dados incompletos ou inexactos.

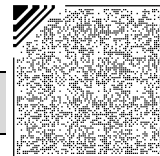
4. Prazo de conservação

No que respeita ao prazo de conservação, aplicam-se a Portaria n.º 73/89/M, o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 73/89/M e a alínea 5) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção dos Dados Pessoais). Contudo, o mesmo virá a ser substituído por um outro prazo legalmente estabelecido ou pelo prazo alterado.

5. Em tudo o que não estiver previsto nesta declaração, pode-se consultar a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

6. Para quaisquer esclarecimentos, pode ser contactada a Divisão de Serviços para Idosos do IAS, através dos telefones 8399 7705 ou 8399 7723, dentro do horário de expediente.

O Instituto de Acção Social



**A preencher pelo(a) trabalhador(a) que recebe os documentos**

**Trabalhador(a) do Instituto de Acção Social**     **Trabalhador(a) de instituição de serviço social**

Data de recepção dos documentos: \_\_\_\_\_(dia)/\_\_\_\_\_(mês)/\_\_\_\_\_(ano)

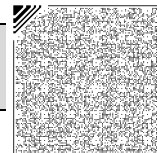
Trabalhador(a) que recebe os documentos:

Nome: \_\_\_\_\_

Entidade a que pertence: \_\_\_\_\_

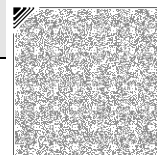
Assinatura do(a) trabalhador(a) e carimbo:

## Documentos que devem acompanhar a candidatura



Tipo de documentos	Descrição dos documentos				
<b>Formulário de candidatura</b>	1. Formulário de candidatura devidamente preenchido				
<b>Documentos necessários</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente (BIR) do(a) candidato(a) (sendo necessário exibir o original do BIR para verificação);</li><li>2. Fotocópia do documento de identificação do(a) cuidador(a), se este(a) exista;</li><li>3. Comprovativo da residência do(a) candidato(a) através da apresentação de um dos seguintes elementos:<ol style="list-style-type: none"><li>(1) Fotocópia da factura de água, electricidade ou telefone da moradia actual;</li><li>(2) Outros documentos que permitem comprovar o endereço da moradia actual.</li></ol></li><li>4. Documentos comprovativos, fotos ou “Termo de autorização para o acesso e a obtenção de dados pessoais” em virtude dos itens a ter em conta no cálculo de pontos;</li><li>5. Outros documentos considerados úteis à análise e apreciação da candidatura;</li><li>6. Comprovativo da relação entre a pessoa que apresenta a candidatura e o(a) candidato(a);</li></ol> <p>[Aplicável à candidatura que não é apresentada pelo(a) candidato(a)]</p> <table border="1" data-bbox="344 1155 1219 1234"><thead><tr><th data-bbox="344 1155 707 1193">Relação</th><th data-bbox="707 1155 1219 1193">Tipo de documentos comprovativos</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="344 1193 707 1234">Representante legal</td><td data-bbox="707 1193 1219 1234">Sentença do tribunal (fotocópia)</td></tr></tbody></table>	Relação	Tipo de documentos comprovativos	Representante legal	Sentença do tribunal (fotocópia)
Relação	Tipo de documentos comprovativos				
Representante legal	Sentença do tribunal (fotocópia)				


## Formas de entrega dos documentos



### Locais de serviços para a apresentação das candidaturas online ou offline

N.º de ordem	Unidades	Endereço	Horário de expediente / funcionamento	Telefone
1	Sede do Instituto de Acção Social	Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau	De 2.ª a 6.ª feira 09h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2836 7878
2	Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane)	Avenida do Almirante Lacerda, n.º 23-A, Long Ut Koi, 1.º andar, Macau	De 2.ª a 6.ª feira 09h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2858 0981
3	Centro de Acção Social da Zona Norte (Tamagnini Barbosa)	Rua Nova de Toi Sán, n.ºs 1-15, Edifício Litoral, Fase 2, 2.º andar, Macau	De 2.ª a 6.ª feira 09h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2859 6457
4	Centro de Acção Social da Zona Noroeste (Ilha Verde)	Praça dos Lótus, n.ºs 75-95, Edifício do Bairro da Ilha Verde, Bloco I, 2.º andar A, Macau	De 2.ª a 6.ª feira 09h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2822 5744
5	Centro de Acção Social da Taipa e Coloane	Avenida da Harmonia, n.º 20, Edifício Koi Nga, Bloco IV, Edf. Cipreste, r/c, Coloane, Macau	De 2.ª a 6.ª feira 09h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2882 5301
6	Centro de Acção Social da Taipa e Coloane (Sucursal da Taipa)	Rua do Regedor, S/N, Chun Fok Village, Fase 2, Bloco 5, r/c AI, Taipa, Macau	De 2.ª a 6.ª feira 09h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2882 7285
7	Zona de exposição sobre a Residência do Governo para Idosos	Rua de Francisco Xavier Pereira, Habitação Social de Mong-Há, 2.ª fase (Edifício Mong Tak), 3.º andar, Macau	De 3.ª a 5.ª feira 09h00-13h00; 14h30-17h45 6.ª feira 09h00-13h00; 14h30-17h30 (Encerrada aos feriados)	-
8	Centro de Apoio Múltiplo à Família “Alegria em Harmonia” da Associação Geral das Mulheres de Macau	Rua do Campo, n.º 218, Edifício Associação Geral das Mulheres, R/C e 2.º andar, Macau	2.ª feira 10h00-18h00 6.ª feira 12h30-20h00 De 3.ª a 5.ª feira e Sábado 10h00-20h00 (Encerrado aos feriados)	2835 3467
9	Centro do Apoio Familiar da Associação Geral das Mulheres de Macau	Rua da Barca, n.ºs 27A e 27B, Edifício dos Serviços Complexos da Associação Geral das Mulheres de Macau, 2.º andar, Macau	De 2.ª a 5.ª feira 09h00-12h30;14h00-18h00 6.ª feira 14h00-18h00 Sábado 09h00-12h30;14h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2857 2794
10	Centro de Serviços Integrados de Apoio à Família - Fonte de Alegria e de Energia da Cáritas	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, n.ºs 75-87, “The Riviera Macau”, r/c e 1.º andar AR/C, Macau	De 2.ª feira a Domingo 09h00-20h00 (Encerrado aos feriados obrigatórios)	2893 4109 2893 0362
11	Complexo de Serviços para a Família e	Rua de Fai Chi Kei, Habitação Social do Fai	2.ª feira, e de 4.ª feira a Sábado	2823 3902

### Formas de entrega dos documentos

	Comunidade do Fai Chi Kei da Federação das Associações dos Operários de Macau	Chi Kei, Edifício Fai Fu, 3.º andar B, Macau	10h00-22h00 3.ª feira e Domingo: 10h00-13h00;14h30-18h30 (Encerrado aos feriados)	
12	Centro Comunitário de Iao Hon	Rua do Mercado de Iao Hon, S/N, 3.º andar (Mercado Municipal do Bairro Iao Hon), Macau	De 2.ª feira a Sábado 14h30-19h00;20:00-22h00 (Encerrado aos feriados)	2848 3261 2848 3262 2848 4068
13	Centro de Dia “Chong Pak Chi Ká”	Estrada de Coelho do Amaral, n.º 92-A, R/C - B, e n.º 92, R/C, Macau	De 2.ª feira a Sábado: 09h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2855 6234
14	Centro de Cuidados Especiais Longevidade	Rua de Bragança, Jardins da Nova Taipa, Bloco 28, Edf. “Crisântemo”, R/C e Sobreloja, Taipa	De 2.ª feira a Sábado 08h30-13h00;14h00-18h00 (Encerrado aos feriados obrigatórios)	2884 2577 2884 2578
15	Centro I Chon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	Avenida do General Castelo Branco, Edifício do Serviço Comunitário da UGAMM, 2.º andar, Macau	De 2.ª feira a Sábado: 09h00-12h30;14h00-18h00 (Encerrado aos feriados)	2822 7677